



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 003/2021

“RECONDUZIR O MANDATO DA CONSELHEIRA JANETE MORELATO A COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREV-XANGRI-LÁ”.

A Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 068/2014, e considerando o disposto no art. 30 da mesma Lei, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais dois (2) anos, o prazo do mandato da Conselheira Janete Morelato, em conformidade com art. 30, § 4º e inciso I. da Lei 068/2014.

Representantes do Poder Executivo:

Titular 1: Débora Trindade de Matos

Mandato: 30/12/2019 a 29/12/2021

Títular 2: Estela Silveira Araújo

Mandato: 30/12/2019 a 29/12/2021

Representante dos Servidores Ativos

Suplente : André da Silva Santos

Mandato: 23/09/2019 a 03/09/2021

Titular 4: Eliane Trindade Lima

Mandato: 02/01/2019 a 01/01/2021

Representantes do Poder Legislativo:

Titular 5: Antonio José Schmidt Pinto

Mandato: 05/06/2019 a 04/06/2021

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular 6: Janete Morelato

Mandato: 02/01/2019 a 31/12//2022



PREX
XANGRI-LÁ

Membros suplentes:

Representantes do Poder Executivo:

Representantes do Legislativo:

Suplente 5: Barbara da Silva Alves

Mandato: 28/06/19 à 04/06/2021

Representantes dos Servidores Inativos:

Art. 4º As atribuições e competências dos integrantes nomeados por esta portaria estão estabelecidas no artigo 30 da Lei Complementar nº 068/2014.

Art. 5º Restam ainda para estruturação do presente Conselho, com uma vaga de titular e quatro vagas de Suplentes.

Art.6º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 27 de janeiro de 2021.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808